



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Quarta-feira • 17 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 3963

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUYXQJEYOTQ3QJBFNEI0OE

Licitações

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: HELIO SILVA TRINDADE 00285700570, inscrito no CNPJ sob o nº 44.619.446/0001-74, com sede no Distrito Brumadinho, s/n, Zona Rural, Rio de Contas – Ba.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA - CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO - Contratante e HELIO SILVA TRINDADE 00285700570, inscrito no CNPJ sob o nº 44.619.446/0001-74 - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 018.846.485-92, portador do RG nº 12.784.880-06 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Brumadinho, nº 250, Distrito de Mato Grosso, Rio de Contas - BA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA - CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO - Contratante e JOSÉ DOS SANTOS TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 018.846.485-92, portador do RG nº 12.784.880-06 SSP/BA - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06.

CONTRATADO: ELIVANDO PEREIRA DE ARAÚJO, portador do Documento de Identidade nº 12.059.760-86 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 003.496.765-69, residente e domiciliado, no Povoado de Baraúnas de Baixo, nº 65, Baixo, Rio de Contas - BA

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem como objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo, cujo objeto dispõe sobre a prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA. CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Distrato se deu por interesse mútuo da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sob os termos constantes deste instrumento, revogando-se, portanto, a partir da assinatura deste, todas as cláusulas do referido contrato. CLÁUSULA TERCEIRA: Como consequência do presente Distrato, conforme determinado pelo Contrato assinado pelas Partes, os DISTRATANTES declaram não possuírem qualquer relação jurídica decorrente das Cláusulas estabelecidas no Contrato rescindido.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA - CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO - Contratante e ELIVANDO PEREIRA DE ARAÚJO, portador do Documento de Identidade nº 12.059.760-86 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 003.496.765-69- Contratada.